LEI Nº 2986-A

Projeto de Lei nº 187/12
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Farmacêutico.
Proc. nº 58136/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Farmacêutico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, poderá promover eventos, bem como atividades as quais venham difundir a relevância do trabalho dos profissionais da área.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO Jornal Vicentino
08/12/12
Proc. 270/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv